



DECRETO N.º 097/2023
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 988, de 24/11/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 194.640,00 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Saúde Básica
Programa:	5008-Saúde, cuidando de você e da sua família
Atividade:	2.527-Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Categoria Econômica:	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	313.0000-Transferências Governo Federal destinadas ao ACS
Valor do Crédito:	194.640,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-



I-) Excesso de arrecadação no montante de R\$ 45.776,16 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), vinculado as transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde;

II-) Redução parcial no montante de R\$ 148.863,84 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:-	192
Órgão:-	02- Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	07- Departamento de Saúde
Unidade Executora:-	01- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:-	103015008.2.527- Manutenção e ampliação do atendimento em ESF
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos:-	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Cod. Aplicação:-	350.0000-Bloco de Custeio ASPS
Valor R\$:-	148.863,84

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de dezembro de 2023.

Pedro Donizetti de Godoy
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.